



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J: 05.257.555/0001-37



TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em resposta ao Ofício de n.º 396/2017 – SEMSA/PMJ, estamos enviando a V. S^a. a confirmação da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 7, § 2º, III e 14 da Lei 8.666/93, visando a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Encomendas e Cargas Diversas por meio fluvial destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO
1602– Fundo Municipal de Saúde 10.302.0007 - 2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 899.191,72
1602– Fundo Municipal de Saúde 10.301.0203 - 2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 291.619,71
1602– Fundo Municipal de Saúde 10.301.0006 - 2027 – Atenção Básica – Pab Fixo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 159.802,79
1602– Fundo Municipal de Saúde 10.304.0200 – 2011 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 151.097,00
Total	R\$ 1.501.711,22

Juruti, 19 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

Gilberson da Gama Batista
Coordenador Contábil/SEFIN

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL